

Fique atento!

- 1) O servidor deverá estar ciente de que a oferta do lanche está condicionada à disponibilidade dos insumos junto ao Setor de Alimentação e Nutrição - SAN, o qual poderá sofrer alterações sem aviso prévio
- 2) As solicitações deverão ser realizadas pelo servidor responsável pelo evento, devendo conter também a assinatura da chefia imediata e da Direção Geral
- 3) Para as semanas acadêmicas somente serão fornecidos os lanches Tipo 01 ou Tipo 02
- 4) Os utensílios utilizados deverão ser devolvidos ao Refeitório logo após o evento.

SOLICITAÇÃO DE LANCHE / COFFEE BREAK

Evento:		
Data:		
Setor Solicitante:	Ramal:	
Servidor Solicitante:	E-mail:	
Nº estimado de pessoas no evento:		
Responsável pela retirada do Lanche:		
Horário de retirada no Refeitório/SAN:		
Horário a ser servido no local do Evento:		
Manhã: _____:_____	Tarde: _____:_____	Noite: _____:_____
1. TIPO DE SOLICITAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> <i>Coffee Break</i> <input type="checkbox"/> Produto para aulas práticas <input type="checkbox"/> Viagens Técnicas <input type="checkbox"/> Almoço <input type="checkbox"/> Janta <input type="checkbox"/> Especial para datas comemorativas		
2. SUGESTÃO DE LANCHE:		
<input type="checkbox"/> Tipo 1: 01 item doce ou salgado + 01 tipo de bebida		
<input type="checkbox"/> Tipo 2: 01 item doce + 01 item salgado + 02 tipos de bebidas		
<input type="checkbox"/> Tipo 3: Lanche especial para datas comemorativas ou para <i>Coffee Break</i> com mais de 150 pessoas, a ser definido e organizado juntamente com o Setor de Alimentação e Nutrição - SAN		
3. SUGESTÃO DE BEBIDA:		
<input type="checkbox"/> Café <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Chá <input type="checkbox"/> Suco		
Para preenchimento do Refeitório/SAN:		
SERVIDOR SOLICITANTE	CHEFIA IMEDIATA	DIREÇÃO GERAL
EM ____/____/____	AUTORIZAÇÃO EM ____/____/____	CIENTE EM ____/____/____
Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo

* As solicitações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) para viabilizar a execução.

** O Setor de Alimentação e Nutrição - SAN somente executará a solicitação que contiver a autorização da chefia imediata e ciência da Direção Geral.